



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 19 de março de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 458

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 019 / 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 16/03/2019 a 14/04/2019;

SERVIDOR (A)
101540 – Sr.ª. AMELIA LACHESKI

PERÍODO AQUISITIVO
11/10/2011 a 09/10/2016.

Conforme previsto no **Art. 27, 9º e 16º** da Lei Municipal nº 441/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2019.

Paço Municipal Martin Krupek, 16 de março de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 19 de março de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 458

PÁG. 2 de 3



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1865/2019

SÚMULA: Nomeia candidato aprovado em PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2019 de Nova Cantu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital nº **001/2019** de PSS – Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

RESOLVE

Art. 1º. – Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **ANGELA APARECIDA GUIMARÃES**, Inscrito na. Receita Federal sob o nº 632.285.219-15, classificado em 1º (primeiro) lugar para ocupar o cargo temporário de **Auxiliar Administrativo**, em virtude de aprovação no PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, pelo período de 09 (nove) meses.

Art. 2º. – Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **LUCIENE APARECIDA DA SILVA**, Inscrito na. Receita Federal sob o nº 831.229.409-06, classificado em 2º (segundo) lugar para ocupar o cargo temporário de **Auxiliar Administrativo**, em virtude de aprovação no PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, pelo período de 09 (nove) meses.

Art. 3º. – Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **VALDINEIA DA SILVA**, Inscrito na. Receita Federal sob o nº 030.679.949-90, classificado em 3º (terceiro) lugar para ocupar o cargo temporário de **Auxiliar Administrativo**, em virtude de aprovação no PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, pelo período de 09 (nove) meses.

Art. 4º. – Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **LUCIANA CORDEIRO DE PAULA**, Inscrito na. Receita Federal sob o nº 053.878.289-79, classificado em 4º (quarto) lugar para ocupar o cargo temporário de **Auxiliar Administrativo**, em virtude de aprovação no PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, pelo período de 09 (nove) meses.

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, 1º ao 4º com efeito financeiro a partir de 14 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em 13 de março de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahía, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 19 de março de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 458

PÁG. 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

